

Ações DI-DIII

As **Ações DI-DIII** referem-se a processos judiciais coletivos ou individuais movidos por sindicatos e docentes do ensino federal (como o [SINDCEFET-MG](#)). O objetivo principal é garantir o direito à **progressão funcional da antiga carreira do Magistério Federal do nível DI para o nível DIII**, sem a exigência de cumprimento de interstício (tempo de espera) que havia sido imposta ilegalmente pela administração pública à época de reestruturações passadas. [1]

Principais Efeitos das Ações

1. **Reconhecimento da Progressão:** O servidor tem o direito reconhecido de saltar da classe DI para a DIII a partir do momento em que comprova a titulação exigida (como mestrado ou doutorado). [1]
2. **Efeitos Financeiros Retroativos:** A justiça determina o pagamento das **diferenças salariais retroativas**. O servidor recebe a diferença entre o que ganhou na classe antiga (DI) e o que deveria ter ganho na nova classe (DIII), recalculado desde a data em que obteve e comprovou o título. [1]
3. **Reflexos em Demais Vantagens:** Como o vencimento básico é alterado retroativamente, há um efeito cascata sobre outras verbas recebidas no período, tais como:
 - Décimo terceiro salário e férias.
 - Contribuição previdenciária e FGTS/PASEP (quando aplicável).
 - Adicionais por tempo de serviço.

Situação Atual dos Processos

Muitas dessas ações coletivas — que antes tramitavam em meio físico e foram totalmente digitalizadas para o sistema PJe — encontram-se em fase de **julgamento de recursos** (apelações) nos Tribunais Regionais Federais (TRFs). [1]

Enquanto a ação coletiva principal não transita em julgado com decisão definitiva, os efeitos financeiros e as execuções de valores costumam ficar condicionados ao encerramento formal dos recursos.